

Concurso de Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior e do Concurso Especial de Acesso Para Titulares de Cursos Superiores - ano letivo 2021/2022

REJEIÇÃO LIMINAR

Regime de Reingresso

Nº de candidato	Nome
302	Rebeka Saraiva Nunes a)

- a) O candidato não satisfaz os requisitos exigidos no ponto 1.5, do aviso nº 7502/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, Nº79 de 23 de abril de 2021.

“1.5-Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e não tenham estado inscritos no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa ou ainda numa das escolas que lhe deram origem:

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil

Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende”.

Titulares de Cursos Superiores

Nº de candidato	Nome
203	Tháisa Araújo da Silva a)
274	Bala Balde a)
291	Nuno Miguel Baeta Moreira b)
306	Amália Teresa Constantino Aurélio b)
359	Fernando Oliveira Alves de Almeida Lima a)
362	Maíce Abreu Baracho a)
363	Wilza Cabral Rodrigues a)

- a) O candidato não satisfaz os requisitos exigidos no ponto 1.6, do aviso nº 7502/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º79 de 23 de abril de 2021.

“1.6 - Podem requerer a candidatura ao concurso especial de acesso os titulares de outros cursos superiores, nos termos da alínea d) do artigo 3.º, conjugada com o artigo 12, do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.”

O diploma/grau não está reconhecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, que regula o reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras em Portugal.

- b) O candidato não satisfaz os requisitos exigidos no ponto 1.6, do aviso nº 7502/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º79 de 23 de abril de 2021.

“1.6 - Podem requerer a candidatura ao concurso especial de acesso os titulares de outros cursos superiores, nos termos da alínea d) do artigo 3.º, conjugada com o artigo 12, do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.”

Mudança de Par Instituição/Curso

Nº de candidato	Nome
321	Ana Rita Lopes de Oliveira a)

- a) A candidata não satisfaz os requisitos exigidos na alínea a) no ponto 1.1, do aviso nº 7502/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º79 de 23 de abril de 2021.

“alínea a) do ponto 1.1- Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído.”

Lisboa, 21 de maio de 2021

A Presidente do Júri

(Laura Maria Monteiro Viegas)